

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 06/028.468/2012, de 31 de julho de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 06/028.468/2012, de 31 de julho de 2012:

- ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR – Procurador do Município - Matrícula nº 6913;
- MARCELO HENRIQUE GALHARTE – Procurador do Município – Matrícula nº 1063, e
- JURANDIR DA SILVA LEITE – Função - Médico - Matrícula nº 1440.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 14 de agosto de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto “P” nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6314f587

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>